



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 019/2022 - SEHAB, PROCESSO N. 6014.2021/0002111-7.

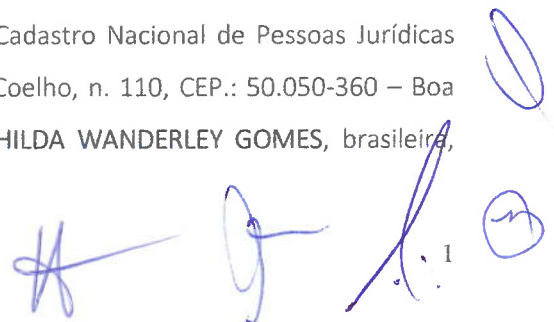
OBJETO DESTES ADITAMENTOS:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual.
- b) Adoção Planilha orçamentária.
- c) Adoção de Cronograma Físico e Financeiro.
- d) Adoção de Cronograma Financeiro.
- e) Alteração do valor Contratual.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor MILTON VIEIRA PINTO, Secretário Municipal, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 447, de 03 de julho de 2023, publicada no DOC de 04.07.2023; doravante designada simplesmente CONTRATANTE ou SEHAB, e de outro lado, CONSORCIO TPF/ COLMEIA – FLORESTAL II, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 47.289.389/0001-09, com sede na Alameda Campinas, n. 579 – 5º andar, conjunto 51/52, CEP.: 01.404-100 – Jardim Paulista, São Paulo - SP, neste ato por seu representante legal ANDRÉ JABIR ASSUMPÇÃO, brasileiro, engenheiro civil e engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG n. 34.772.906-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 351.568.698-31, doravante simplesmente denominada “CONTRATADA” constituído pelas empresas:

TPF ENGENHARIA LTDA, (empresa líder) inscrita no CNPJ n. 12.285.441/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n. 176, CEP.: 51.011-530, bairro: Pina, Recife – PE, neste ato, representada pelo sr. ANDRÉ JABIR ASSUMPÇÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil e engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade n. 34.772.906-X – SSP/SP e inscrito no CPF n. 351.568.698-31, e

COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 41.051.046/0001-17, com sede na Rua Dom Carlos Coelho, n. 110, CEP.: 50.050-360 – Boa Vista, Recife - PE, neste ato por sua representante legal HILDA WANDERLEY GOMES, brasileira,





engenheira civil, inscrita no CREA /PE n. 18554-D e inscrita no CPF/MF sob n. 337.624.814-15, doravante designada CONTRATADA, nos termos do Despacho autorizatorio, constante no Doc. (*Sei 107418209*), lavram o 1º Termo de Aditamento contratual, para a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA URBANA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PARQUE FLORESTAL II/ SÍTIO HONÓRIO PRADO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEHAB,”; para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo da vigência contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 10.08.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção nova Planilha Orçamentária, com alteração do valor contratual, constante no Doc. (*Sei 105365887- página 79 e 80*), a qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 019/2022-SEHAB.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Adoção novo Cronograma Físico e Financeiro, constante no Doc. (*Sei 105365887- página 82*), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 019/2022-SEHAB.

CLÁUSULA QUARTA:

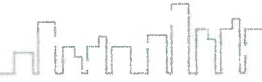
Adoção de novo Cronograma Financeiro, constante no Doc. (*Sei 105558024*), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 019/2022-SEHAB.

CLÁUSULA QUINTA:

Altera-se o valor contratual vigente, passando de R\$ 1.102.325,56 (um milhão, cento e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.229.019,42 (um milhão, duzentos e vinte nove mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos), um acréscimo de R\$ 126.693,86 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), representa um percentual de acréscimo de 11,49%, e um percentual de decréscimo de -0,08%, em relação ao valor inicial do contrato. Conforme demonstrado no Doc. (*Sei 105365887 – página. 05*)

CLÁUSULA SEXTA:

As despesas do presente exercício onerarão as dotações orçamentárias n. 14.10.16.451.3002.3357.449039.00.00.1.500.0003.1



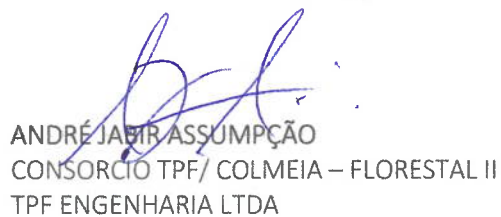
CLÁUSULA SETIMA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 019/2022-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

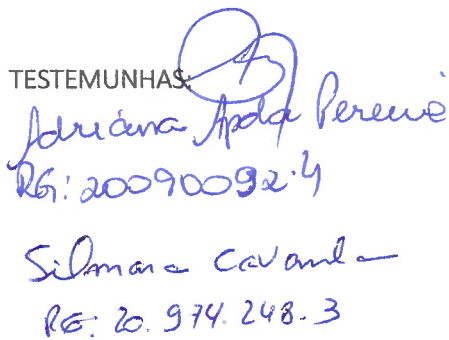
E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

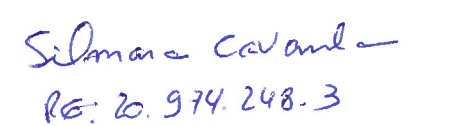
São Paulo, 29 de julho de 2024.


MILTON VIEIRA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB


ANDRÉ JABIR ASSUMPCÃO
CONSORCIO TPF/ COLMEIA – FLORESTAL II
TPF ENGENHARIA LTDA


HILDA WANDERLEY GOMES
COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Juciânia Apolq Peres
RG: 20090092.4


Silmar Cavani
RG: 20.974.248.3


Cibeli de Araujo Ribeiro
Assist. Adm. de Gestão
RF 931.122-0
SEHAB